

## REQUERIMENTO

(Do. Sr. Pedro Paulo)

Requer o registro da Frente Parlamentar do Táxi.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa N° 69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar do Táxi. Dentre os objetivos da frente, destaca-se a defesa da categoria dos taxistas, o seu modo de prestação dos serviços, regulamentação das plataformas digitais que operam serviços análogos aos táxis, aumento da competitividade dos taxistas e melhoria do ambiente de serviços dos táxis.

Anexo, cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à entidade. Ressalta-se que serei o representante da frente perante a casa, para a prestação de informações necessárias junto à Mesa.

Sala das Sessões, em            de março de 2023.

Deputado PEDRO PAULO



## Ata de fundação da Frente Parlamentar do Táxi, na 57ª Legislatura

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 13 horas, no Gabinete 727 da Câmara dos Deputados, Anexo IV, na cidade de Brasília-DF, reuniram-se os Deputados Pedro Paulo - PSD/RJ, Filipe Barros - PL/PR e Dagoberto Nogueira PSDB/MS, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar do Táxi. Foi apresentado o objetivo da frente e sugerido o nome do Deputado Pedro Paulo para a coordenação-geral e dos Deputados Filipe Barros e Dagoberto Nogueira para a vice-coordenação. O Estatuto recebeu aprovação e coro dos parlamentares. Nada mais havendo a tratar, às treze e quinze, o Coordenador-Geral encerrou a reunião, tendo sido aprovada e lida a ata, que será assinada e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.



## ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar do Táxi é associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, com atuação em todo o território nacional, e sede e foro no Congresso Nacional, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Táxi possui os seguintes princípios:

- I – Fomento econômico aos táxis,
- II – Defesa da categoria dos taxistas;
- III – Modernização da frota;
- IV – Desonerações tributárias para o segmento; e
- V – Defesa de outros temas de interesse da categoria.

Art. 3º A Frente Parlamentar do Táxi executará as seguintes ações para atingimento dos objetivos:

- I – Promover discussões, apoiar ou propor projetos de lei, com vistas ao aprimoramento da legislação de regência dos táxis;
- II – Estimular as discussões no segmento;
- III – Realizar ou apoiar seminários, debates e outros eventos de interesse da frente; e
- IV – Articular as ações de frentes regionais de taxistas com a representação nacional.

Art. 4º A Frente Parlamentar do Táxi é aberta à participação de quaisquer parlamentares e de todo cidadão e entidade e atuará de forma coordenada e articulada com os órgãos da Câmara dos Deputados.

Art. 5º A Frente Parlamentar do Táxi é constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, sendo integrada pelos membros que subscreveram o Termo de Adesão.



Art. 6º A Frente Parlamentar do Táxi será composta pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar;

II – Coordenação Executiva, composta por:

- a. Coordenador-Geral;
- b. Dois Vice-coordenadores;
- c. 27 Coordenadores Estaduais.

Art. 7º A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberana, é constituída pelos filiados parlamentares em pleno exercício de direito e a ela compete a mudança de estatuto, eleição dos membros e apreciação de quaisquer matérias apresentadas.

Art. 8º À Coordenação Executiva compete a organização e divulgação dos programas, projetos, eventos, nomeação de representantes para participação em eventos e aprovar relatórios, atas e pareceres.

Art. 9º A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar.

Art. 10. Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Pedro Paulo)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar do Táxi.

Assinaram eletronicamente o documento CD234433068000, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 5 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 6 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 7 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 9 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 10 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 11 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 12 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 13 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 14 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 15 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 16 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 18 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 19 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 20 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 21 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 22 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 23 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 24 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 25 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 26 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)



- 27 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 28 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 29 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 31 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 32 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 33 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 34 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 35 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 36 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 37 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 38 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 39 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 40 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 41 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 43 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 44 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 45 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 46 Dep. Robinson Faria (PL/RN)
- 47 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 48 Dep. Sargento Fatur (PSD/PR)
- 49 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 50 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 51 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 52 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 53 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 54 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 55 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 56 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 57 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 58 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 59 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 60 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
- 61 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 62 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 63 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 64 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)



- 65 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 66 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 67 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 68 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 69 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 70 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 71 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 72 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 73 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 74 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 75 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 77 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 78 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 80 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 81 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 82 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 83 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 84 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 86 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 87 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 88 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 89 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 90 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 91 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 92 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 93 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 94 Dep. Paulinho Freire (UNIÃO/RN)
- 95 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 96 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 97 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 98 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 99 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 100 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 101 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 102 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)



- 103 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 104 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 105 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
- 106 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 107 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 108 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 109 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 110 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 111 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 112 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 113 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 114 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 115 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 116 Dep. Neto Carletto (PP/BA)
- 117 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 118 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 119 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 120 Dep. Detinha (PL/MA)
- 121 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 122 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 123 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 124 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 125 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 126 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 127 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 128 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 129 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 130 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 131 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 132 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 133 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 134 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 135 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 136 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 137 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 138 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 139 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 140 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)



- 141 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 142 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 143 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 144 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 145 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 146 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 147 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 148 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 149 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 150 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 151 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 152 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 153 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 154 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 155 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 156 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 157 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 158 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 159 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 160 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 161 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 162 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 163 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 164 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 165 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 166 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 167 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 168 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 169 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 170 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 171 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 172 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 173 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 174 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 175 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 176 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 177 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 178 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)



- 179 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 180 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 181 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 182 Dep. Enfermeira Ana Paula (PDT/CE)
- 183 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 184 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)

